

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.780 MARANHÃO

RELATOR	: MIN. FLÁVIO DINO
REQTE.(S)	: SOLIDARIEDADE
ADV.(A/S)	: DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO
ADV.(A/S)	: RODRIGO MOLINA RESENDE SILVA
INTDO.(A/S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
ADV.(A/S)	: BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA

DESPACHO:

A Petição nº 130850/2025 (eDOC 149), juntamente com os documentos que a acompanham (eDOCs 150 e 151), foi indevidamente juntada aos presentes autos, uma vez que se refere à PET 14.355.

Diante disso, determino o imediato desentranhamento da mencionada petição e respectivos anexos, com a consequente remessa aos autos da referida PET.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

Documento assinado digitalmente